



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1216/2013.

Cria a Comissão Censitária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício-circular nº 90/GP-DPJ/2013 da lavra do Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Censitária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

- I – Reinaldo Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II – Márcia Bezerra Maya Faiad, Diretora de Recursos Humanos;
- III – Antônio Pires de Castro Júnior, Diretor de Informática;
- IV – Leonardo Rodrigues de Carvalho, Secretário de Gestão Estratégica;
- V – Bruno Sávio Louza, Diretor de Comunicação Social.



Art. 2º A comissão terá por atribuição o levantamento de informações socioeconômicas e funcionais de todos os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Parágrafo único – As informações serão coligidas por meio de formulário próprio disponibilizado na internet.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente